PORTARIA N° 015/2021

"Designa Servidora para responder pelo Cargo de Assessora da Secretaria Geral".

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar a título precário, por tempo indeterminado, a partir de 10 de março de 2021, para exercer a função de Assessora da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Água Boa-MT, cargo em Comissão, a Senhorita **Emily Ionara Silva de Souza,** brasileira, solteira, portadora do RG nº. 2748092-5 SSP/MT e CPF nº. 048.952.701-90, residente e domiciliada à Rua cinquenta nº 1121 Res. Planalto, Água Boa-MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 10 de março 2021.

Publique-se dê-se ciência, e cumpra-se.

Luís César de Lara Pinto Filho
Presidente

Cleide Maria Maschião Aleixo
1° – Secretária

Alceu Penteado Júnior
Secretário Geral

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2021

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 004/2021

A Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM torna público para conhecimento dos interessados do Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL 004/2021, cujo objeto é a **"AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, ZERO KM, CATEGORIA SUV, TRAÇÃO 4X4, ALIMENTADO A DIESEL, ANO/MODELO NO MÍNIMO 2021, conforme anexo I"**, que Declara como vencedora a empresa DISVECO LTDA – VIA LACTEA CNPJ – 02.971.360/0001-.66.

Cuiabá (MT), 10 de março de 2021.

Fábio Albuquerque da Silva

Presidente comissão permanente licitação

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA N° 015/2021

"Designa Servidora para responder pelo Cargo de Assessora da Secretaria Geral".

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1° - Contratar a título precário, por tempo indeterminado, a partir de 10 de março de 2021, para exercer a função de Assessora da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Água Boa-MT, cargo em Comissão, a Senhorita **Emily Ionara Silva de Souza,** brasileira, solteira, portadora do RG nº. 2748092-5 SSP/MT e CPF nº. 048.952.701-90, residente e domiciliada à Rua cinquenta nº 1121 Res. Planalto, Água Boa-MT.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 10 de março 2021.

Publique-se dê-se ciência, e cumpra-se.

Luís César de Lara Pinto Filho

Presidente

Cleide Maria Maschião Aleixo

1° – Secretária

Alceu Penteado Júnior

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA N° 014/2020

"Concede Licença Maternidade a Servidora Josiane Martins Bento".

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas:

Considerando Atestado de 25 de fevereiro de 2021 emitido Pela Dra. Wilma Nucada CRM MT 4829.

Considerando Lei Complementar N° 104 de 09 maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença Maternidade de 180 Dias a partir de 25 de fevereiro de 2021, a servidora Sra. **Josiane Martins Bento,** brasileira, solteira, portadora do RG nº. 2.302.768-1 SSP/MT e CPF nº. 021.782.601-60, residente e domiciliada à Rua da Represa nº 22 Bairro Vila Nova, Água Boa-MT, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 25 de fevereiro de 2021.

Publique-se dê-se ciência, e cumpra-se.

Luís César de Lara Pinto Filho

Presidente

Cleide Maria Maschião Aleixo

1° – Secretária

Alceu Penteado Junior

Secretário Geral

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2021

DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2021.

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Publica de importância nacional e Estadual em virtude global da infecção humana pelo novo Coronavirus (COVID 19);

CONSIDERANDO que o índice de taxa de reprodução do vírus se encontra acima da média para a capacidade de leitos de UTI exclusivos pra COVID – 19;

A Srª. **MÁRCIA LEITE DE OLIVEIRA**, presidente da Câmara Municipal de Alto Paraguai – MT, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**

Art. 1.° Suspender pelo período de 10 de março a 24 de março de 2021, audiências públicas, atendimento ao público em geral promovido pela Câmara Municipal de Alto Paraguai, incluindo a presente suspensão na realização das Sessões Ordinárias e Extraordinárias presenciais, e cedência do plenário bem como o uso de ponto eletrônico nesse período.

Art. 2° - As atividades neste período deste parlamento, exercida por nossa equipe de colaboradores estará trabalhando de forma de teletrabalho, portanto casos de extrema urgência deverão ser tratados via contato telefônico ou por e-mail.

E-mail. camaradealtoparaguai@hotmail.com

Fones: (65) 992129439

(65) 992115640

(65) 992097539

(65) 992883289

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre–se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Alto Paraguai-MT, em 10 de março de 2020.

MÁRCIA LEITE DE OLIVEIRA

Presidente

CPF. 630.675.101-78